

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso X do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2022 - SECULT, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO ÁLVARO SOARES, S/Nº, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL DE IBIAPINA, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, pelo valor global de R\$ 14.544,00 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses, em favor de **DIOCESE DE TIANGUÁ, CNPJ/MF nº 07.525.017/0001-01**, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 05 de Janeiro de 2022.

*Eliane Coutinho Colares*  
**ELIANE COUTINHO COLARES**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E**  
**EMPREENDEDORISMO**